

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com relação à justificativa do preço, é importante ressaltar que o mesmo está evidenciando na razoabilidade pela dimensão do albergado em toda a América do Sul, que tem o cujo valor calculado a partir do PIB do País e da população da cidade, que perfaz ao Município de Sobral o valor de R\$ 1.250,21 (um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), referente à anuidade proporcional do ano de 2021.

Considera-se anuidade o período disposto entre janeiro e dezembro de um determinado ano. Portanto, a primeira anuidade será cobrada de forma proporcional ao número de meses restante no exercício a partir da data de assinatura do Termo de Filiação até 31/12/2021.

Segue a seguir a tabela com a taxa de anuidade para os membros plenos – Governos locais:

SECRETARIADO PARA AMÉRICA DO SUL TAXA DE ANUIDADES (USD)	
MUNICÍPIOS E AUTORIDADES LOCAIS	TAXA
POPULAÇÃO	VALORES-BASE
0 A 200.000	\$ 1.125,00
200.001 A 500.000	\$ 1.350,00
500.001 A 1.000.000	\$ 1.687,50
1.000.001 A 2.000.000	\$ 2.250,00
2.000.001 A 4.000.000	\$ 4.500,00
ACIMA DE 4.000.000	\$ 6.750,00
ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DE GOVERNOS LOCAIS, UNIVERSIDADES, CONSÓRCIOS	\$ 6.750,00

No presente caso, a despesa com o pagamento da anuidade proporcional será custeada pelo Fundo Socioambiental do Município de Sobral, criado através da Lei Complementar nº 028 de 15 de dezembro de 2008 Artigo 58 Inciso XII, alínea b, regulamentado pela Decreto Municipal 2003 de 27 de março de 2018, vinculado à Agência Municipal do meio Ambiente - AMA.

Segundo o art. 2º, do citado Decreto:

O Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS) tem por finalidade apoiar planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, bem como a implementação de ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente, motivo pelo qual entendemos que o pagamento desta despesa está associado às finalidades do FUNSAMS.



Face todo o exposto, encaminhamos o presente à Assessoria Jurídica para análise e manifestação, visando afiliação do Município de Sobral perante o ICLEI, pelos motivos elencados na referida justificativa.

Sobral - CE, 20 de dezembro de 2021.

Margareth Muniz Silva
Margareth Muniz Silva

Gerente de Educação Ambiental



FATURA

Data de Emissão: 14-dez-21
Associado: Prefeitura Municipal de Sobral
População: 200.001 a 500.000
Referente: Contribuição Associativa

Governos Locais
pela Sustentabilidade
Vencimento: 25-dez-21

DESCRIÇÃO	QUANT	Valor da referência US	TOTAL R\$
Anuidade de Novembro e Dezembro de 2021	1	\$ 225,00	R\$ 1.250,21

20-out-21	5,5565
* Câmbio de acordo com o Banco Central Brasileiro. Veja Carta de cobrança para detalhes sobre o cálculo.	

Subtotal	1.250,21
Taxas	
Total	1.250,21

Dados para Depósito:

ICLEI - AMÉRICA DO SUL

CNPJ: 03.898.408/0001-10
Endereço: R. Marquês de Itú, 70 - 14 andar - CEP 01.223-000 São Paulo/SP
Banco: Banco Bradesco - 237
Agência: 0421-9
Conta corrente nº: 286.610-2

Rodrigo Corradi
Secretário Executivo Adjunto
adm@iclei.org

Dúvidas? membros-sams@iclei.org
+55 11 5084-3079 / +55 11 5084-3082